



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 3265, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Tomada de Contas Especial, instaurada através da Portaria nº 2.752/2012, de 17 de agosto de 2012 em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão no Of. nº 13/2012 de 24/09/2012, constante dos autos.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO

EM 04/10/2012

Assinado